

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Rua Padre Alberico, nº 440, bairro São Luiz, Formiga, Minas Gerais, CEP 35570-000

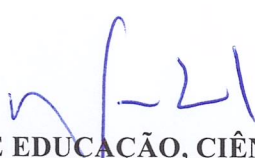
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 79/2016, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER S.A.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2014_, processado sob o nº 23.20800284/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.570-000, neste ato representado por seu Diretor Geral Washington Santos da Silva, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 79/2016**, firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, para alterar o Fiscal Substituto, do referido Contrato, a partir de 24/05/2017.

Fica designado como Fiscal Substituto, o Servidor Alysson Fernandes Silva, Matrícula SIAPE nº. 1925043, para desempenhar as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 79/2016.

Formiga, 24 de maio de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretor Geral Washington Santos da Silva
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF